



PORTARIA Nº 121 /2012 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Solângelo Fonseca da Costa**
 Agente Administrativo
Quadro : Estadual
Da : Vice - Governadoria – VICE-GOV
Para : Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR
Processo : Protocolo Geral nº 19181/2012.

Macapá-AP, em 08 de Maio de 2012.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração